



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

COFMA  
542347

34 22 2016

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 34/ COFMA / 2016

29-01-2016

**Assunto: Petição n.º 36/XIII/1.ª – Alteração à lei das reformas antecipadas - Solicitação de reapreciação de despacho**

Foi remetida a esta Comissão, em 20 de janeiro de 2016, a Petição n.º 36/XIII/1.ª – *Alteração à lei das reformas antecipadas*, subscrita por uma cidadã, com vista à sua tramitação.

Em reunião ocorrida a 27 de janeiro, e analisada a Nota de Admissibilidade da Petição em apreço, deliberou esta Comissão solicitar a Vossa Excelência a reapreciação de despacho de baixa da Petição à COFMA, tendo em consideração estar em causa, especificamente, a solicitação de ponderação de novas soluções legislativas relativamente ao valor a receber por um cidadão que requeira a reforma antecipada, matéria que não se enquadra nas competências desta Comissão;

Nestes termos, considerou a Comissão, salvo melhor opinião, que a matéria suscitada pela peticionária se enquadra, eminentemente, no âmbito das competências da Comissão de Trabalho e Segurança Social.

Com os melhores cumprimentos,

Concordo que a petição em apreço  
seja remetida à Comissão de Trabalho  
e Segurança Social.

L. M. P. R.  
4.2.2016

A Presidente da Comissão,

(Teresa Leal Coelho)